ATA 03/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.FEVEREIRO.2023

----------Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"1. Ambiente/Poluição Rio Arda ----------

----------Certamente tal como nós e como toda a população que já percorreu e viu fotografias da Ecovia do Vale do Arda, verificaram o problema ambiental que ali ocorre sempre que chove em mais quantidade e o nível das águas do rio sobem. ----------

----------As margens ficam repletas de plásticos, e desta vez devido às cheias que ocorreram, até os campos adjacentes sofreram desse mal. ----------

----------Este assunto não é novo. Todos sabemos e todos os anos trago a este espaço esta situação. -----

----------Está na hora de dizer BASTA e de uma vez por todas tomar-se as devidas providências para solucionar o problema.----------

----------Sabemos que existem projetos há muito tempo para resolver este problema ambiental mas que tais soluções são sempre postas "para o ano seguinte". ----------

----------A solução para este problema não pode esperar por fundos comunitários para o resolver. A solução para este problema passa pela utilização de fundos próprios e portanto a solução pode ser posta em prática imediatamente.----------

----------O que interessa, em Arouca, transmitirmos às gerações vindouras, nas nossas escolas uma cultura ambiental baseada na separação de lixos e de todos os cuidados que devemos ter com o ambiente, para depois ser dado este exemplo pela autarquia, que pouco ou nada faz, deixando que esta situação aconteça todos os anos.----------

----------2. O Cruzamento das Alagoas entre a EN327 e a EM519----------

---------- Trazemos hoje este assunto que nos preocupa, que já foi aflorado várias vezes, nomeadamente na Assembleia Municipal, e que a Srª Presidente tarda a diligenciar solução para o mesmo, assumindo que a sinalização está lá e que as pessoas têm que cumprir. ----------

---------- Mesmo não sendo de exclusiva responsabilidade da autarquia, no Cruzamento das Alagoas entre a EN327 e a EM519, recentemente verificou-se mais um acidente. ----------

---------- É exigível que se tomem as necessárias diligências para evitar males maiores de uma vez por todas. --------- ----------

---------- Há muito que os acidentes neste local poderiam ter acabado se este assunto já tivesse merecido a necessária preocupação por parte dos executivos PS em resolvê-los. Sim porque a quantidade de acidentes e a sua gravidade não é de agora e a única solução que ali se vê são uns semáforos que não funcionam com regularidade. ----------

---------- De referir e lembrar que este cruzamento não é só da responsabilidade das IP. É também responsabilidade do município pois é atravessado por uma estrada municipal. ----------

---------- Mas pelos apelos dos Presidentes de Junta, que também só agora parece terem despertado para o assunto, estamos certos que os acontecimentos de acidentes rodoviários neste local têm merecido, agora e por fim, a especial atenção do executivo em funções. ----------

---------- Portanto, urge que o executivo não se escudando em entidades nacionais, resolva o mais rapidamente possível uma solução, de forma a melhorar a segurança no local no que lhe compete exclusivamente. Assim, deverá desde já elaborar um plano/projeto para o local que resolva de vez este ponto negro da sinistralidade municipal e se evitem os acidentes que têm acontecido. ----------

---------- Nós vereadores do PSD vamos andar atentos a este assunto e vamos questionar com insistência os desenvolvimentos desta necessária obra. ----------

---------- Como soluções possíveis e que carecem de estudo mais técnico, porque não uma rotunda neste espaço, ou mesmo eliminando a parte de estrada que vem de Caçus, uma vez que poderá fazer-se a ligação até à rotunda da ZI das Lameiradas, evitando parte deste cruzamento que não tem visibilidade; já agora pense nisso!”--------- ----------

---------- Em sequência daquela intervenção, a senhora Presidente disse que: ----------

---------- 1. O Município sabia que ao construir a ciclovia iria tornar mais visível os problemas ambientais referidos, cuja resolução carece de ações que já estão a ser desenvolvidas. Disse ainda que o problema é complexo e tem décadas, reputando de demagógica a afirmação de que a Câmara nada tem feito para o solucionar. --- ----------

----------2. Há muito que o Município tem alertado, insistentemente, a Infraestruturas de Portugal, S. A. para este problema, entidade a quem foi pedida uma reunião com os seus técnicos visando encontrar uma solução, sendo sua convicção que o projeto de requalificação da Zona Industrial das Lameiradas também contribuirá para melhorar as condições de segurança do trânsito no local. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 2/2023, relativa à reunião ordinária realizada em 17 de janeiro findo.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 26, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.850.981,51 (nove milhões oitocentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.210.931,94 (nove milhões duzentos e dez mil novecentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos) e €640.049,57 (seiscentos e quarenta mil quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 3.ª ALTERAÇÃO: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 3.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €126.000,00 (cento e vinte e seis mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede. ------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 3.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 3.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a declaração a que se refere o art.º 15.º da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei número 22/2015, de 17 de março, relativa aos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, com referência a 31 de dezembro do ano findo. ---------- ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o Código de Conduta e Ética, elaborado "em consonância com as diretrizes fixadas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado pelo Decreto-Lei número 109-E/2021, de 9 de dezembro", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ---- ----------

---------- 08. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta de alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 09. PESSOAL/COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – ESTATUTO REMUNERATÓRIO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Considerando que: ----------

---------- a) Que o Município de Arouca, até ao momento, ainda não designou um coordenador municipal de proteção civil, apesar de ser uma figura cada vez mais importante e imprescindível. ----------

---------- b) Que será submetida, caso a Câmara assim o entenda, a deliberação da Assembleia Municipal uma alteração do Mapa de Pessoal para 2023, precisamente para prever este posto de trabalho.----------

---------- c) De acordo com o n.º 5 do mencionado art.º 14-A a competência para fixar o seu estatuto remuneratório é da Câmara Municipal sob proposta do seu/sua Presidente. ----------

----------d) O coordenador municipal de proteção civil poderá auferir despesas de representação, de acordo com o n.º 6 do referido art.º 14.º-A.----------

----------e) A competência para atribuição das despesas de representação é da Assembleia Municipal. -----

----------Proponho que a Câmara Municipal delibere:----------

----------1) fixar o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil igual à remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau;----------

----------2) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o preceituado no art.º 24.º da Lei nº 49/2012, de 20/08, a atribuição de despesas de representação ao coordenador municipal de proteção civil no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela proposta. ----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/BOLSAS DE ESTUDO – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas à concessão de bolsa de estudo a alunos do ensino superior, dos munícipes identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, de onde consta também a proposta de decisão relativamente a cada uma dessas candidaturas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as propostas da comissão de análise. ----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise, constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento esse que contém a proposta de comparticipação a cada um dos requerentes. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------12. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 15.227, 15.367, 98, 285 e 286, em, respetivamente, 16 e 20 de dezembro do ano findo e 3, 5 e 5 de janeiro último, dos cidadãos ali identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------

---------- Face à informação da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

---------- 13. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 749, de 10 de janeiro findo, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou, por correio eletrónico registado sob o número 29, em 29 de dezembro do ano findo, a prorrogação do prazo de execução dos respetivos trabalhos até ao dia 28 do corrente mês, apresentando o reajustamento do plano de trabalhos e respetivos pagamentos. -------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, sem custos ou encargos para o dono da obra, mantendo-se inalterado o cronograma financeiro aprovado por deliberação tomada na reunião de 2 de novembro do ano findo. ----------

---------- 14. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO - PROPRIETÁRIA DO LOTE B13 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 573, em 11 de janeiro findo, da proprietária do lote B13 do loteamento de Vila Pavão, adquirido ao Município, a solicitar a prorrogação por três meses do prazo para a apresentar o projeto para a construção do edifício a levar a efeito no referido lote.----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 15. SANEAMENTO BÁSICO/ÁGUAS DO NORTE, S. A. - CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO, SISTEMA ELEVATÓRIO E REABILITAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 606, em 12 de janeiro último, da empresa Águas do Norte, S. A., a solicitar a aprovação do plano de sinalização temporária que se torna necessário implementar no âmbito da execução de trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe, a levar a efeito em Figueiredo-Lourosa de Campos, freguesia de Arouca e Burgo, Minhãos, Porta e Ronde, freguesia de Santa Eulália, e Quintela e Ribães, freguesia de Chave. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano.----------

---------- 16. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Acompanhado da informação da DPOT número 3.003, de 31 de janeiro findo, foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento do plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe.

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido documento.----------

----------17. TURISMO/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL - EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTO CARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 760/2023, de 10 de janeiro findo, a dar conta que, por correio eletrónico registado sob o número 196, no dia 4 do mesmo mês, a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 14 de abril próximo.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo apenas até ao dia 28 do mês em curso, sem custos ou encargos para o dono da obra, mantendo-se inalterado o cronograma financeiro que instruiu a proposta da adjudicatária.----------

----------18. DEFESA DO AMBIENTE/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE REGA SUSTENTÁVEL – PROTOCOLO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a Área Metropolitana do Porto, tendo "por objeto o financiamento de projetos piloto no âmbito de rega sustentável e inteligente no Município de Arouca para a prossecução de medidas de combate à seca, previstas no Plano Metropolitano de promoção do uso eficiente da água", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.----- ----------

----------19. SERVIÇOS MUNICIPAIS/ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – NOMEAÇÃO:-----

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------«Com a entrada em vigor da Lei n.º 58/2019, de 08/08, que assegura a execução na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, entre outras exigências legais, incumbe à Câmara Municipal designar um encarregado de proteção de dados.----------

----------Tendo em conta que este Município não possuí nenhum trabalhador que possa assumir esta função, dado a mesma ser muito exigente e o Município ter poucos recursos humanos, e que se considera ser

de todo vantajoso que seja uma entidade externa a exercer estas funções e a proceder a uma auditoria aos procedimentos existentes e consequente avaliação do nível de conformidade em relação às exigências legais em vigor no que concerne a esta matéria, foi celebrado, mediante prévio ajuste direto, um contrato de prestação de serviços para o efeito com a "Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A". ----------
---------- Esta entidade, devidamente autorizada, subcontratou a sociedade "Sincronideia Lda" para prestar os serviços a que se obrigou perante o Município. ----------
---------- Assim, cabe agora à Câmara Municipal em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 3 do art.º 12.º da Lei 58/2019 de 8 de agosto, designar a pessoa indicada pela entidade contratada como Encarregado de Proteção de Dados do Município. ----------
---------- Atento o exposto, proponho que a Câmara Municipal tome a deliberação com o conteúdo seguinte: ----- ----------
---------- Em cumprimento do prescrito na alínea c) do n.º 3 do art.º 12.º da Lei 58/2019 de 8 de agosto, a Câmara Municipal, delibera, no âmbito do contrato de prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados Externo e de Consultadoria no Âmbito do RGPD, Proc. n.º 1/2023-DPO/SP, outorgado com a sociedade "MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A." , NIF 504615947 e posterior subcontratação por esta à "Sincronideia Lda", detentora do NIF 509324061, designar César Elidio Cavaleiro Cação Ribeiro, detentor de vinculo laboral por termo indeterminado e por esta indicado, para o exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados do Município, no termos definidos pelo artigo 39.º do regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, complementado com o prescrito no artigo 11.º da Lei 58/2019 de 8 de agosto. ----------
---------- Em breve referência curricular e profissional, de assinalar que o designado como Encarregado de Proteção de Dados é detentor de Especialização Avançada em Gestão Integrada da Segurança da Informação, que inclui Certificado de Formação Profissional de Encarregado de Proteção de Dados – Apcer; detentor da Certificação Internacional, *Certified Information Privacy Professional/Europe – International Association of Privacy Professionals e Privacy and Data Protection – Exyn*. ----------
---------- Em termos académicos, é licenciado em Matemática pela Universidade de Coimbra e detentor da componente curricular do Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação do Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho. ----------
---------- Profissionalmente, a referir os vários anos de desempenho efetivo das funções de Encarregado de Proteção em Dados em entidades do setor Público, incluindo Municípios e empresa Municipais, e setor privado, incluindo entidades nas áreas da saúde, setor social e setor produtivo, educação e serviços. Adicionalmente, detém vários anos de experiência em formação e ensino nas áreas de Tecnologias de

Informação e Matemática, em gestão da implementação de projetos de CRM, em desenho e gestão de implementação de projetos de cibersegurança, como formador em cursos de certificação profissional de DPO. --

----------De mencionar, ainda, que a efetivação da função de Encarregado de Proteção de Dados em formato de prestação de serviços é suportada por equipa multidisciplinar da Sincronideia. A mesma apresenta como responsável jurídico, Abílio de Castro Teixeira, licenciado em Direto pela Universidade Católica do Porto e responsável técnico, José António da Silva Alves, mestre em Engenharia Informática pelo Instituto Politécnico do Porto e licenciado em Informática pelo Instituto Politécnico do Cavado e do Ave, ambos detentores de mais de 25 anos de experiência em cada uma das áreas de formação.»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------20. JUNTAS DE FREGUESIA/ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE A FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO E AS FREGUESIAS DE FERMEDO, TROPEÇO E ESCARIZ – INICIATIVA LEGISLATIVA – PARECER:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 2.961, de 31 de janeiro findo, a dar conta que, na sequência do "Procedimento de Delimitação Administrativa" respeitante à freguesia de S. Miguel do Mato, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 29 de Abril de 2013, a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República solicitou o parecer escrito desta Câmara sobre a iniciativa legislativa que visa concretizar aquele procedimento. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer favorável. ----------

----------21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CAPRICEPUZZLE, LD.ª, (CORUTO, ESCARIZ): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 14.912, em 12 de dezembro findo, de Capricepuzzle, Ld.ª, com sede na Rua da Portela, freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a prorrogação do prazo da licença de construção do edifício que anda a levar a efeito no lugar de Coruto, freguesia de Escariz.----

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MILLING AERONAUTIC COMPONENGTS, LD.ª, (CORUTO, ESCARIZ): --- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 14.921, em 12 de dezembro do ano findo, de Milling Aeronautic Componengsts, Ld.ª, com sede na Rua da Portela, freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a prorrogação do prazo da licença de construção do edifício que anda a levar a efeito no lugar de Coruto, freguesia de Escariz. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/VANTAGE TOWERS, S. A. – RECONHECIMENTO DE INTERESSE: ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 14.116, em 24 de novembro do ano findo, de Vantage Towers, S. A., com sede na Avenida D. João II, 36, em Lisboa, a solicitar o reconhecimento do interesse público na instalação da infraestrutura de suporte à estação de radiocomunicação que pretende levar a efeito no lugar de Resumil, freguesia de Fermedo. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

---------- 24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/BETWIXT VENTURES, LD.ª, (VILA GALEGA, ALVARENGA):----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 7.452, em 24 de junho de 2022, de Betwixt Ventures, Ld.ª, com sede na Avenida da Boavista, cidade do Porto, a solicitar o licenciamento para instalação de um parque solar fotovoltaico no lugar de Vila Galega, freguesia de Alvarenga.----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 25. DIVERSOS/NOITES BRANCAS, *LOUNGE* BAR – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 2.739, em 5 de março de 2020, do proprietário do estabelecimento comercial denominado Noites Brancas, *Lounge* Bar, sito na Rua Alferes Diogo Malafaia, nesta vila, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo de modo a permitir o seu funcionamento das 20:00 às 2:00 horas de segunda a quinta-feira e das 20:00 às 4:00 horas às sexta-feira, sábado e vésperas de feriados.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos e condições da informação da DAUDE que se encontra a instruir o pedido.----------

---------- 26. DIVERSOS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – CARNAVAL 2023: ----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Nos dias 20 e 21 do próximo mês de fevereiro, nesta vila de Arouca, terão lugar atividades recreativas integradas nos festejos do carnaval, com organização da Câmara Municipal de Arouca. ----------

---------- Teremos no dia 20 o concurso do melhor mascarado tradicional e no dia 21 o concurso com desfile das associações do concelho.----------

----------Estas atividades obrigam ao condicionamento do trânsito automóvel em algumas artérias da vila, adequando-o às necessidades que a natureza do evento implica. ----------

----------Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, em vigor no município, propõe-se que a Câmara delibere: ----------

----------Encerrar o trânsito automóvel no dia 20 de fevereiro, das 21 horas às 24 horas, na Rua Dr. Coelho da Rocha, entre a Avenida 25 de Abril e a Rua Alfredo Vaz Pinto;----------

----------Encerrar o trânsito automóvel, no dia 21 de fevereiro, das 14 horas às 18 horas, na avenida 25 de Abril, entre a praça do Município e a rotunda do Agricultor; ----------

----------Interditar o estacionamento automóvel, no dia 21 de fevereiro, das 14 horas às 18 horas, na avenida 25 de Abril, no espaço compreendido entre o edifício da cooperativa e a praça do município.----------

----------A interdição á circulação terá como efeito transversal o fecho ao trânsito nas seguintes vias:--------

---------- Praça Brandão de Vasconcelos, rua 1.º de Maio, Rua Alfredo Vaz Pinto, Rua Dr. Coelho da Rocha, Rua António de Almeida Brandão, Rua Alexandre Herculano e Travessa da Ribeira. ----------

----------A reposição do trânsito nos espaços interditos será efetuada após a passagem dos desfiles."-------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

----------27. DIVERSOS/CONCURSO "O MELHOR MASCARADO TRADICIONAL" – REGULAMENTO: -

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso "O Melhor Mascarado Tradicional", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede. ----- ----------

----------28. DIVERSOS/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 691, em 13 de janeiro findo, da Área Metropolitana do Porto, a solicitar a comparticipação da Câmara nas suas despesas de funcionamento.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, comparticipar com €42.334,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e quatro euros). ----------

----------29. DIVERSOS/FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE: ----------

----------Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de junho do ano findo, foi presente à consideração da Câmara o segundo auto de vistoria realizada ao prédio sito no lugar de Chãos, freguesia de Santa Eulália, cujo proprietário se encontra devidamente identificado no respetivo processo (n.º 93/2013), auto

esse com que se pretendeu avaliar o cumprimento da ordem de realização de obras tendentes a melhorar as condições de segurança e de salubridade do local.----------

---------- Face às conclusões da comissão de vistoria, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo ali proposto.----- ----------

---------- 30. DIVERSOS/RUA DE CAMÕES – ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 1.222, de 13 de janeiro último, a dar conta que, por correio eletrónico registado sob o número 14.322, foi solicitado por um residente na Rua de Camões, nesta vila, a alteração da localização do estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, de modo a ficar mais próximo da sua habitação. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a nova localização proposta pelos referidos serviços.----------

---------- 31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO - ESCOLAS DE VILA NOVA E NONINHA – AUTO N.º 2:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.927,38 (três mil novecentos e vinte e sete euros e trinta e oito cêntimos.

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTOS N.º 18 E 19:----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos número 18 e 19, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €61.691,27 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos) e €3.288,45 (três mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

---------- 33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA NOVA – AUTO N.º 1:- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €24.473,06 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e seis cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 18, 19, 20 E 21: -----

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 18, 19, 20 e 21, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €16.854,59 (dezasseis mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), €1.185,00 (mil cento e oitenta e cinco euros), €7.991,00 (sete mil novecentos e noventa e um euros) e €8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

----------Nada a registar. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 5 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------